

ATOS ADMINISTRATIVOS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

CONTRATO DE RATEIO N°. 002/2024.

Contrato de Rateio que entre si celebram os municípios que integram o CISCOAGRO/PB.

O **MUNICÍPIO DE SUMÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.874.435/0001-09, com sede na Rua 1º de Abril, S/N, Centro, Sumé-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa;

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.473/0001-02, com sede na Rua Vereador Cícero Soares, S/N, Centro, Amparo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.271/001-41, com sede na Rua Nominando Firmo, S/N, Centro, Camalaú-PB, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício, o Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano;

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.638/0001-46, com sede na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, n°. 699, Centro, Caraúbas-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Silvano Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CONGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.870.164/0001-81, com sede na Rua Senador Rui Carneiro, 36, Centro, Congo-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Flávia Emanoela Souza Pereira Quirino;

O **MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.612.757/0001-07, com se de na Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro, Coxixola-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Nelson José Neves Honorato;

O **MUNICÍPIO DE GURJÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.685/0001-70, com sede na Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Elias Borges Batista;

O **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.073.628/0001-91, com sede na Avenida Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sr.ª Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega;

O **MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.872.457/0001-97, com sede na Praça Cel. Sérgio Dantas, 55, Centro, Ouro Velho-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares.

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

O **MUNICÍPIO DE PARARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.532/0001-42, com sede na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, S/N, Parari-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genival Aires Queiroz Filho;

O **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.113/0001-06, com sede na Rua Ananiano Ramos, S/N, Centro, Prata-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genivaldo Fernandes da Silva;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.345/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz;

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.592/0001-60, com sede na Rua Candido José Bezerra, S/N, Centro, São João do tigre-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Márcio Alexandre Leite;

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.998/0001-43, com sede na Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Adriano Jerônimo Wolff;

O **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.874.695/0001-42, com sede na Rua Manoel Gaudêncio, S/N, Centro, Serra Branca-PB, neste ato representado por Prefeito Constitucional, o Sr. Vicente Fialho de Sousa Neto;

O **MUNICÍPIO DE ZABELÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.642/0001-84, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Zabelê-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, a Sr. Sebastião Dalyson de Lima Neves.

O **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.738.916/0001-55, com sede na Rua Ministro José Américo Almeida, nº.: 386, Livramento-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega.

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.691/0001-47, com sede na Rua José Alves de Melo, s/n, Centro, São Domingos do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Onildo Lindberg Ananias da Silva;

O **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.702.862/0001-78, com sede na Praça Marechal José Pessoa, s/n, Centro, Cabaceiras-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Tiago Marccone Castro da Rocha;

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA.PB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.538/0001-10, com sede na Rua Esplanada do Bom Jesus, s/n, Centro, Boa Vista-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. André Luiz Gomes de Araújo.

RESOLVEM, em vista as disposições legais vigentes, notadamente, na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2.005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2.007, bem como, na Portaria STN nº 274 de 13 de maio de 2.016, de comum acordo, firmar o presente.

CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do **CISCOAGRO**, vinculado ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, para o exercício de 2.024, mediante as condições abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os CONTRATANTES as despesas do CISCOAGRO, que totalizarão o montante mensal por município equivalente a **01 (um) salário mínimo legal**, no período compreendido entre julho a dezembro do exercício de 2024, totalizando o valor de R\$ 169.440,00, separados para fins de aplicação na finalidade do CISCOAgro por natureza de despesa, conforme abaixo evidenciado:

Município Consorciado	Fonte de Recursos (Cisico)	Receita a Repassar	Natureza da Despesa		
			Pessoal e Enc. Sociais	Outras Despesas	Investimentos
Sumé	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Amparo	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Camalaú	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Caraúbas	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Congo	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Coxixola	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Gurjão	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Monteiro	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Ouro Velho	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Parari	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Prata	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São João do Cariri	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São João do Tigre	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São Sebastião do Umbuzeiro	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Serra Branca	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Zabelê	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Livramento	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
São Domingos do Cariri	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Cabaceiras	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Boa Vista	880 - Recursos Próprios do Consórcio	8.472,00	3.420,00	4.692,00	360,00
Total		169.440,00	68.400,00	93.840,00	7.200,00

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL****CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 11 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

Sub-cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município, e repassados mensalmente ao CISCO/CISCOAGRO.

Sub-Cláusula Segunda – O CISCO/CISCOAGRO fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a debitar na Conta do FPM – Fundo de Participação dos Municípios – de cada ente consorciado, o valor previsto na Cláusula Primeira, podendo o débito acontecer nas quotas dos dias 10, 20 ou 30.

Sub-Cláusula Terceira – O CISCO/CISCOAGRO fica autorizado a arrecadar como receita orçamentária as receitas provenientes dos impostos retidos dos pagamentos de serviços prestados por pessoas físicas e Jurídicas, inclusive, os executados através de convênios com outras esferas de governo ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais ou outros serviços de terceiros e a realizar despesas orçamentárias vinculadas às estas receitas de acordo com o Plano Orçamentário do Consórcio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos do CISCO/CISCOAGRO será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumé/PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Sumé – PB, 11 de julho de 2024

José Silvano Fernandes da Silva

Caraúbas

Flávia Emanoela Soares Pereira Quirino

Congo

Ubirajara Antônio Pereira Mariano

Camalaú

Nelson José Neves Honorato

Coxixola

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

José Elias Borges Batista
Gurjão

Ernanes Barboza Nóbrega
Livramento

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Monteiro

Genivaldo Fernandes da Silva
Prata

Adriano Jeronimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Éden Duarte Pinto de Sousa
Sumé

Tiago Marcone Castro da Rocha
Cabaceiras

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2024, 14:26:14



Contrato de Rateio - CISCO Agro pdf

Código do documento bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368



Assinaturas

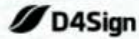
-  TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
tiagocastrocabaceiras@gmail.com
Assinou
-  ERNANDES BARBOZA NOBREGA
ernandesnobrega@hotmail.com
Assinou
-  Nelson Jose Neves Honorato
nelsonjose.advocacia@gmail.com
Assinou
-  José Silvano Fernandes da Silva
silvanodudu@hotmail.com
Assinou
-  Genivaldo Fernandes da silva
genivaldotemborio@gmail.com
Assinou
-  Anna Lorena leite Nóbrega Lago
annalorenaleite@hotmail.com
Assinou
-  Jose Elias Borges Batista
Elias.seceduc@gmail.com
Assinou
-  Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino
flavia.espq@gmail.com
Assinou
-  Éden Duarte Pinto de Sousa
eduarduarte@hotmail.com
Assinou
-  UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
administracao@camalau.pb.gov.br
Assinou
-  Adriano Jerônimo wolff
cras.ssu@gmail.com
Assinou

ERNANDES
BARBOZA
NOBREGA

2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Eventos do documento



8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2024, 14:26:14



19 Jul 2024, 13:17:08

Documento bd32cc7a-3525-4fa7-b953-82422143f368 **criado** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:17:08-03:00

19 Jul 2024, 13:22:20

Assinaturas **iniciadas** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:22:20-03:00

19 Jul 2024, 13:43:15

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA **Assinou** - Email: eduardarte@hotmail.com - IP: 186.249.18.32 (186.249.18.32 porta: 26640) - Documento de identificação informado: 928.829.604-25 - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:43:15-03:00

22 Jul 2024, 16:54:48

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA **Assinou** - Email: tiagocastrocabaceiras@gmail.com - IP: 186.232.193.118 (186-232-193-118.PROXIMA.NET porta: 11930) - Documento de identificação informado: 052.891.034-57 - DATE_ATOM: 2024-07-22T16:54:48-03:00

23 Jul 2024, 08:53:13

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO **Assinou** - Email: annalorenaleite@hotmail.com - IP: 177.51.5.50 (50.5.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 11892) - Geolocalização: -7.895702717396021 -37.13393819854208 - Documento de identificação informado: 012.556.184-93 - DATE_ATOM: 2024-07-23T08:53:13-03:00

24 Jul 2024, 09:07:52

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: silvanodudu@hotmail.com - IP: 189.40.83.190 (190.83.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 46642) - Documento de identificação informado: 067.493.344-31 - DATE_ATOM: 2024-07-24T09:07:52-03:00

24 Jul 2024, 09:18:50

JOSE ELIAS BORGES BATISTA **Assinou** - Email: Elias.seceduc@gmail.com - IP: 45.232.224.188 (45.232.224.188 porta: 43260) - Geolocalização: -7.2474917 -36.4855251 - Documento de identificação informado: 601.526.564-72 - DATE_ATOM: 2024-07-24T09:18:50-03:00

24 Jul 2024, 13:12:48

ERNANDES BARBOZA NOBREGA **Assinou** - Email: ernandesnobrega@hotmail.com - IP: 186.232.197.249 (186-232-197-249.PROXIMA.NET porta: 53680) - Documento de identificação informado: 031.732.584-10 - DATE_ATOM: 2024-07-24T13:12:48-03:00

24 Jul 2024, 21:43:27

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: Genivaldotemborio@gmail.com - IP: 186.249.23.209 (186.249.23.209 porta: 39294) - Documento de identificação informado: 072.611.634-30 - DATE_ATOM: 2024-07-24T21:43:27-03:00

25 Jul 2024, 09:19:36

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO **Assinou** - Email: administracao@camalau.pb.gov.br - IP: 200.81.53.93 (200.81.53.93 porta: 35592) - Documento de identificação informado: 033.060.884-39 - DATE_ATOM:



8 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2024, 14:26:14



2024-07-25T09:19:36-03:00

25 Jul 2024, 09:52:04

NELSON JOSE NEVES HONORATO **Assinou** - Email: nelsonjose.advocacia@gmail.com - IP: 186.232.196.141
(186-232-196-141.PROXIMA.NET porta: 11486) - Geolocalização: -7.631405043069823 -36.6031746038297 -
Documento de identificação informado: 057.729.054-14 - DATE_ATOM: 2024-07-25T09:52:04-03:00

29 Jul 2024, 13:24:55

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO **Assinou** - Email: flavia.espq@gmail.com - IP: 189.40.103.228
(228.103.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 44808) - Documento de identificação informado: 061.497.694-45 -
DATE_ATOM: 2024-07-29T13:24:55-03:00

30 Jul 2024, 14:18:04

(CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. **ADICIONOU** o signatário **cras.ssu@gmail.com** -
DATE_ATOM: 2024-07-30T14:18:04-03:00

30 Jul 2024, 14:22:32

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF **Assinou** - Email: cras.ssu@gmail.com - IP: 177.51.5.121
(121.5.51.177.isp.timbrasil.com.br porta: 4474) - Geolocalização: -7.098925866674966 -34.84431106219032 -
Documento de identificação informado: 886.250.874-34 - DATE_ATOM: 2024-07-30T14:22:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 4a93c714e589e3c2046a5d4771948c7096abd64020e31276398640c925d30e9d
(SHA512): 5ca683b7697916b218346a951c53be90dafa35d4261d7816f49dc217894f72cb4da831c9e12c50f014060b9f6b5432d814b647d7e2287efaa1ea013996fb9534

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL****PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.473/0001-02, com sede na Rua Vereador Cícero Soares, S/N, Centro, Amparo-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Inácio Luiz Nóbrega da Silva; O **MUNICÍPIO DE CAMALAÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.073.271/001-41, com sede na Rua Nominando Firmo, S/N, Centro, Camalaú-PB, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício, o Sr. Ubirajara Antônio Pereira Mariano; O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.638/0001-46, com sede na Rua Expedicionário Luiz Tenório Leão, nº.: 699, Centro, Caraúbas-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Silvano Fernandes da Silva; O **MUNICÍPIO DE CONGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.870.164/0001-81, com sede na Rua Senador Rui Carneiro, 36, Centro, Congo-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sra. Flávia Emanuela Sousa Pereira Quirino; O **MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.757/0001-07, com se de na Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro, Coxixola-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Nelson José Neves Honorato; O **MUNICÍPIO DE GURJÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.073.685/0001-70, com sede na Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Elias Borges Batista; O **MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.073.628/0001-91, com sede na Avenida Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, a Sr.ª Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega; O **MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.872.457/0001-97, com sede na Praça Cel. Sérgio Dantas, 55, Centro, Ouro Velho-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, o Sr. Augusto Santa Cruz Valadares; O **MUNICÍPIO DE PARARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.532/0001-42, com sede na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, S/N, Parari-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genival Aires Queiroz Filho; O **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.113/0001-06, com sede na Rua Ananiano Ramos, S/N, Centro, Prata-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Genivaldo Fernandes da Silva; O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.345/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz; O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.074.592/0001-60, com sede na Rua Candido José Bezerra, S/N, Centro, São João do tigre-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Márcio Alexandre Leite; O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº.

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

08.873.226/0001-09, com sede na Rua Eulâmpia de Souza, 01, Centro, São José dos Cordeiros-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Felício Kelmo Almeida Queiroz; O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.074.998/0001-43, com sede na Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Adriano Jerônimo Wolff; O **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.874.695/0001-42, com sede na Rua Manoel Gaudêncio, S/N, Centro, Serra Branca-PB, neste ato representado por Prefeito Constitucional, o Sr. Vicente Fialho de Sousa Neto; O **MUNICÍPIO DE SUMÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.874.435/0001-09, com sede na Rua 1º de Abril, S/N, Centro, Sumé-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Éden Duarte Pinto de Sousa; O **MUNICÍPIO DE ZABELÊ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.612.642/0001-84, com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Centro, Zabelê-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sebastião Dalyson de Lima Neves; O **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.738.916/0001-55, com sede na Rua Ministro José Américo Almeida, n.º.: 386, Livramento-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Ernandes Barboza Nóbrega, bem como, aqueles que estão ingressando no CISCOAGRO: O **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.862/0001-78. com sede na Rua neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha; O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.920.126/0001-96, com sede na Rua neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Sr. Onildo Lindberg Ananias da Silva e O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.612.538/0001-10, com sede na Rua neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. André Luiz Gomes de Araújo. Por seus prefeitos, resolvem alterar o Protocolo de Intenções, outrora firmado, para constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, o que fazem nos seguintes moldes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE DO CONSÓRCIO

I - O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, continua sendo constituído na forma de associação pública, com prazo de duração indeterminado e com sede no Município de Sumé.

II - São finalidades do CISCO:

a) representar os municípios que o integram em assuntos de interesse comum e de caráter público, defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde, educação e saneamento básico nos municípios que integram o Consórcio ou que venham a integrá-lo no futuro, ainda que de forma parcial, respeitada a legislação vigente, bem como,

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

promover o desenvolvimento rural sustentável na sua área de atuação, sobretudo no que se refere a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

b) promover a gestão associada e prestação de serviços públicos em saúde voltados ao atendimento especializado da média e alta complexidade, educação e aquelas que envolvam saneamento básico e desenvolvimento rural sustentável;

c) produzir informações e estudos técnicos visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e a orientação dos usuários;

d) desenvolver, em parceria com o Governo Federal, Estadual e outros entes, ações/projetos de convivência com a seca, com o objetivo de reduzir doenças provocadas pelo uso de águas contaminadas e outras ações que possam combater os agentes provocadores de doenças;

e) fomentar o intercâmbio de experiências entre os entes consorciados;

f) firmar convênios, inclusive, com governo estadual, federal e outras entidades ou organizações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ÁREA DE ATUAÇÃO

A área de atuação do CISCO é a correspondente aos territórios dos municípios que ratificaram o Protocolo de Intenções originário ou o ora alterado e que figurem como entes consorciados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE REPRESENTAÇÃO

O CISCO poderá atuar como representante dos interesses dos municípios que o integram, perante outras esferas de governo, etc., em assuntos de interesse comum, especialmente:

I - na gestão associada e prestação de serviços públicos na área da saúde, voltadas ao atendimento especializado da média e alta complexidade, educação e na promoção do desenvolvimento rural sustentável na sua área de atuação, sobretudo no que se refere a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal;

II - na execução de convênios celebrados, inclusive, com órgãos federais e estaduais;

III - Nos demais casos previstos no Contrato de Consórcio e seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, 52.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

I - a Assembleia Geral, composta por todos os entes consorciados é a instância máxima do CISCO, sendo suas deliberações tomadas pela maioria simples de seus membros.

II - a Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente por convocação do presidente do CISCO ou pela maioria simples de seus membros.

III - a Assembleia Geral, presidida pelo presidente do CISCO, será convocada com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, mediante comunicação prévia aos representantes legais de cada ente consorciado, utilizando-se quaisquer meios hábeis, inclusive, eletrônico ou por publicação no Diário Oficial do Estado ou do município onde estiver localizada a sede do Consórcio.

IV - cada município consorciado tem direito a 01 (um) voto na Assembleia Geral.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ELEIÇÃO E DA DURAÇÃO DO MANDATO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO

O representante legal do CISCO, escolhido dentre um dos Prefeitos Constitucionais dos municípios consorciados, será eleito, por maioria simples, em Assembleia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida reeleição para períodos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

I - o quadro de pessoal do CISCO é constituído por, pelos cargos, adiante distribuídos, podendo ocorrer alterações futuras:

- a) Quadro Permanente de Cargos;
- b) Quadro de Cargos em Comissão.

II - o Quadro Permanente de Cargos é constituído por cargos de provimento efetivo, mediante concurso público ou outra forma que seja legalmente autorizada.

III - o Quadro de Cargos em Comissão é constituído por cargos de provimento de confiança de livre nomeação e exoneração.

IV – ficam extintos os cargos que, atualmente, compõem a estrutura básica de Provimento Efetivo, sendo eles: 01 Assistente Administrativo, 01 Auxiliar de Enfermagem, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Motorista, 04 Recepcionistas, 01 Secretária, 02 vigias e 01 Técnico em Enfermagem.

V – ficam extintos, da estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do CISCO, os cargos de Assessor Jurídico e Contador, ressalvando-se o fato que, os cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento (art. 21º, §3º: do Estatuto do CISCO), serão de livre nomeação/exoneração pelo Presidente do Consórcio.

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

VI - a estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do CISCO é constituída com os seguintes cargos, denominação e remuneração:

Quantidade	Denominação	Remuneração
01	Secretário(a) Executivo(a)	05 sal. mínimos
03	Chefes de Núcleo	1,5 sal. mínimos
01	Secretário(a) Administ./Financeiro	02 sal. mínimos

VII - ficam criados, na estrutura básica do CISCOAGRO, os cargos adiante descritos, cujas atribuições serão definidas por resolução do Presidente do Consórcio:

Quantidade	Denominação	Remuneração
01	Coordenador (Med. Veterinário)	06 sal. mínimos
03	Chefes de Gabinete	R\$ 2.000,00
01	Assessor Técnico	R\$ 3.000,00

VIII - O CISCO poderá celebrar contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com os parâmetros fixados, inclusive, no Estatuto deste Consórcio Público.

IX - os entes consorciados poderão, na forma da Lei, ceder servidores municipais para o CISCO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OU TERMO DE PARCERIA

O CISCO está autorizado a celebrar contratos de gestão e termos de parcerias, nos moldes permitidos na legislação vigente, desde que atenda sua finalidade e esteja presente o interesse comum.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

I - São objeto da gestão associada todas as ações e procedimentos referentes ao atendimento especializado da média e alta complexidade, bem como, defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde, educação e saneamento básico e, ainda, promover o desenvolvimento rural sustentável na sua área de atuação, sobretudo no que se refere a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal;

II - Transferem-se para o CISCO todas as competências dos entes consorciados, necessárias à plena execução do objeto mencionado no item I;

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

III - Fica o CISCO autorizado a licitar e contratar concessão, permissão ou autorizar a prestação dos serviços públicos de sua competência;

IV - No caso de celebração de contrato de programa, em que o CISCO figure como contratante, deverão ser obedecidas todas as condições legais estabelecidas pelos princípios que regem a administração pública e o ordenamento jurídico em vigor.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Qualquer dos contratantes, desde que adimplente com suas obrigações, poderá(ão) exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público:

II - Aplicam-se ao CISCO todos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive, nos termos do art. 1º, §3º da Lei nº.: 11.107/05 e no art. 3º, §2º do Decreto 6.017/07.

E por estarem de acordo, os Municípios, por seus representantes legais, assinam as presentes alterações ao Protocolo de Intenções, para os devidos fins.

Sumé/PB, 11 de julho de 2024.

José Silvano Fernandes da Silva
Caraúbas

Ubirajara Antônio Pereira Mariano
Camalaú

Flávia Emanoela Soares Pereira Quirino
Congo

Nelson José Neves Honorato
Coxixola

José Elias Borges Batista
Gurjão

Ernanes Barboza Nóbrega
Livramento

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Monteiro

Genivaldo Fernandes da Silva
Prata

Felício Kelmo Almeida Queiroz
São José dos Cordeiros

Adriano Jeronimo Wolf
São Sebastião do Umbuzeiro

Éden Duarte Pinto de Sousa
Sumé

Tiago Marccone Castro da Rocha
Cabaceiras

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de July de 2024, 13:40:05



Protocolo de Intenções atualizado em 11-01-2024 pdf

Código do documento 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41




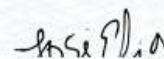


Assinaturas

-  TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
tiagocastrocabaceiras@gmail.com
Assinou
-  Adriano Jerônimo wolff
cras.ssu@gmail.com
Assinou
-  ERNANDES BARBOZA NOBREGA
ernandesnobrega@hotmail.com
Assinou
-  Nelson Jose Neves Honorato
nelsonjose.advocacia@gmail.com
Assinou
-  JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
silvanodudu@hotmail.com
Assinou
-  Felicio Kelmo Almeida Queiroz
feliciokelmo@hotmail.com
Assinou
-  Genivaldo Fernandes da Silva
Genivaldotemborio@gmail.com
Assinou
-  Anna Lorena Leite Nóbrega Lago
annalorenaleite@hotmail.com
Assinou
-  Jose Elias Borges Batista
Elias.seceduc@gmail.com
Assinou
-  Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino
flavia.espq@gmail.com
Assinou
-  Éden Duarte Pinto de Sousa
edenduarte@hotmail.com
Assinou
-  UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
administracao@camalau.pb.gov.br
Assinou



ERNANDES
BARBOZA
NOBREGA

 JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
silvanodudu@hotmail.com
Assinou Felicio Kelmo Almeida Queiroz
feliciokelmo@hotmail.com
Assinou Genivaldo Fernandes da Silva
Genivaldotemborio@gmail.com
Assinou Anna Lorena Leite Nóbrega Lago
annalorenaleite@hotmail.com
Assinou Jose Elias Borges Batista
Elias.seceduc@gmail.com
Assinou Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino
flavia.espq@gmail.com
Assinou Éden Duarte Pinto de Sousa
edenduarte@hotmail.com
Assinou UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
administracao@camalau.pb.gov.br
Assinou

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de July de 2024, 13:40:05



Eventos do documento

19 Jul 2024, 13:12:28

Documento 5c9b1745-dd97-4a57-b6ba-9c1dac898d41 **criado** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:12:28-03:00

19 Jul 2024, 13:16:22

Assinaturas **iniciadas** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:16:22-03:00

19 Jul 2024, 13:44:36

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA **Assinou** - Email: edenduarte@hotmail.com - IP: 186.249.18.32 (186.249.18.32 porta: 36520) - Documento de identificação informado: 928.829.604-25 - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:44:36-03:00

19 Jul 2024, 15:31:06

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ **Assinou** - Email: feliciokelmo@hotmail.com - IP: 45.175.110.169 (45.175.110.169 porta: 40994) - Geolocalização: -7.390942063492884 -36.80622376725337 - Documento de identificação informado: 076.028.424-56 - DATE_ATOM: 2024-07-19T15:31:06-03:00

22 Jul 2024, 16:52:24

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA **Assinou** - Email: tiagocastrocabaceiras@gmail.com - IP: 186.232.193.118 (186-232-193-118.PROXIMA.NET porta: 24776) - Documento de identificação informado: 052.891.034-57 - DATE_ATOM: 2024-07-22T16:52:24-03:00

23 Jul 2024, 08:55:46

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO **Assinou** - Email: annalorenaleite@hotmail.com - IP: 177.22.248.207 (177-22-248-207.PROXIMA.NET porta: 18132) - Geolocalização: -7.896297212576964 -37.13409805487489 - Documento de identificação informado: 012.556.184-93 - DATE_ATOM: 2024-07-23T08:55:46-03:00

24 Jul 2024, 09:20:13

JOSE ELIAS BORGES BATISTA **Assinou** - Email: Elias.seceduc@gmail.com - IP: 45.232.224.188 (45.232.224.188 porta: 60388) - Geolocalização: -7.2474917 -36.4855251 - Documento de identificação informado: 601.526.564-72 - DATE_ATOM: 2024-07-24T09:20:13-03:00

24 Jul 2024, 13:40:28

ERNADES BARBOZA NOBREGA **Assinou** - Email: ernandesnobrega@hotmail.com - IP: 186.232.197.249 (186-232-197-249.PROXIMA.NET porta: 56640) - Documento de identificação informado: 031.732.584-10 - DATE_ATOM: 2024-07-24T13:40:28-03:00

24 Jul 2024, 20:13:01

JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: silvanodudu@hotmail.com - IP: 186.249.21.96 (186.249.21.96 porta: 38216) - Geolocalização: -7.4917767 -36.6613262 - Documento de identificação informado: 645.241.164-00 - DATE_ATOM: 2024-07-24T20:13:01-03:00



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de July de 2024, 13:40:05



24 Jul 2024, 21:44:32

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: Genivaldotemborio@gmail.com - IP: 186.249.23.209
(186.249.23.209 porta: 54178) - Documento de identificação informado: 072.611.634-30 - DATE_ATOM:
2024-07-24T21:44:32-03:00

25 Jul 2024, 09:18:20

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO **Assinou** - Email: administracao@camalau.pb.gov.br - IP: 200.81.53.93
(200.81.53.93 porta: 15916) - Documento de identificação informado: 033.060.884-39 - DATE_ATOM:
2024-07-25T09:18:20-03:00

25 Jul 2024, 09:53:14

NELSON JOSE NEVES HONORATO **Assinou** - Email: nelsonjose.advocacia@gmail.com - IP: 186.232.196.141
(186-232-196-141.PROXXIMA.NET porta: 63310) - Geolocalização: -7.631405043069823 -36.6031746038297 -
Documento de identificação informado: 057.729.054-14 - DATE_ATOM: 2024-07-25T09:53:14-03:00

26 Jul 2024, 17:56:22

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF **Assinou** - Email: cras.ssu@gmail.com - IP: 177.22.249.44
(177-22-249-44.PROXXIMA.NET porta: 57532) - Geolocalização: -8.151496338106089 -37.00818676203465 -
Documento de identificação informado: 886.250.874-34 - DATE_ATOM: 2024-07-26T17:56:22-03:00

29 Jul 2024, 13:39:02

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO **Assinou** - Email: flavia.espq@gmail.com - IP: 189.40.103.228
(228.103.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 18728) - Documento de identificação informado: 061.497.694-45 -
DATE_ATOM: 2024-07-29T13:39:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9b9a181834fea573ac0a2bd13acff2bb177837f083294bb77b7f75fe307d8e44
(SHA512):e27316bbcdcece14333c77c967a2363241b7f177a0a234ef3dc880433b03854125c7ada8232fb3f6fd587d05748cac5b6776bc7c19ece568159651a8a3ff3e83

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL****ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO CISCOAgro, PROTOCOLO DE INTENÇÕES E DECRETO CRÉDITO ESPECIAL DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024), às 10h00min (dez horas), pela plataforma **GOOGLEMEET** (<https://meet.google.com/dwc-voip-smo>) de acordo com convocação anterior em conformidade com o Art. 4º, **Parágrafo Primeiro** – “A dita Assembleia, por deliberação do Presidente do Consórcio, poderá ser realizada de forma não presencial, utilizando-se para tal desiderato, os recursos informáticos existentes para viabilização do ato.” Do Estatuto deste Consórcio. Participaram da Assembleia Extraordinária os prefeitos e Prefeitas dos municípios consorciados: **1 – Camalau** – Ubirajara Antônio Pereira Mariano, **2 – Caraúbas** – José Silvano Fernandes da Silva, **3 – Congo** – Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino, **4 – Coxixola** – Nelson José Neves Honorato, **5 – Gurjão** – José Elias Borges Batista, **6 – Livramento** – Ernanes Barboza Nóbrega, **7 – Monteiro** – Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, **8 – Prata** – Genivaldo Fernandes da Silva, **9 – São José dos Cordeiros** – Felício Kelmo Almeida Queiroz, **10 – São Sebastião do Umbuzeiro** – Adriano Jeronimo Wolf, **11 – Sumé** – Éden Duarte Pinto de Sousa, e **12 – Cabaceiras** – Tiago Marcone Castro da Rocha participaram da assembleia, os técnicos do Consórcio: Euza Aparecida Barbosa Silva – **Secretária Executiva** e Sérgio Cordeiro de Sousa – **Coordenador Técnico do Convênio Cisternas de Placas**. Ao identificar o quórum mínimo em conformidade com os arts. 4º e 9º do Estatuto Social o Presidente do CISCO, Éden Duarte iniciou a reunião apresentando a ordem do dia: **1 – Aprovação do Contrato de Rateio CISCOAgro; 2 – Aprovação de alterações no Protocolo de Intenções do CISCO/AGRO; 3 – Decreto Crédito Especial Devolução de Recursos Convênio Ministério da Saúde; 4 – Informes**. O Presidente do CISCO, colocou para os demais presentes a necessidade da aprovação do Contrato de Rateio específico para os municípios que farão parte do CISCOAgro, que tratará da gestão e operacionalização dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária animal e vegetal de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária, neste sentido conforme acordado ficará o valor de um salário mínimo nacional a ser repassado por cada município participante e utilização de acordo com **Contrato de Rateio** anexo a esta Ata, após discussão o mesmo foi devidamente aprovado, considerando que ao passo desta aprovação se faz necessário a devida alteração do Protocolo de Intenções para inserção dos Município que já aprovaram as suas Leis de Ratificação, a saber: **Cabaceiras/PB** – Lei Municipal Nº 1.171, de 21 de junho de 2024; **São Domingos do Cariri/PB** – Lei Municipal Nº 0233, de 19 de junho de 2024 e **Boa Vista** – Lei Municipal Nº 828, de 02 de julho de 2024, tendo este ponto sido debatido, a Secretária Executiva do Consórcio, Euza Aparecida Barbosa Silva, questionou aos presentes e solicitou esclarecimentos acerca das alterações no que tange ao quadro técnico do CISCO, a saber: **Cláusula Sexta – Da Organização Administrativa: Inciso IV** – ficam extintos os cargos que, atualmente,

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 3f46c5bd-8a77-4d45-94f9-c55fe2c4ae86 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

compõem a estrutura básica de Provimento Efetivo, sendo eles: 01 Assistente Administrativo, 01 Auxiliar de Enfermagem, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, 01 Motorista, 04 Recepcionistas, 01 Secretária, 02 vigias e 01 Técnico em Enfermagem. Inciso V – **ficam extintos**, da estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do CISCO, os cargos de Assessor Jurídico e Contador, ressalvando-se o fato que, os cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento (art. 21º, §3º: do Estatuto do CISCO), serão de livre nomeação/exoneração pelo Presidente do Consórcio. **Inciso VI** - a estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do CISCO é constituída com os seguintes cargos, denominação e remuneração: 01 Secretário(a) Executivo(a), remuneração de 05 (cinco) salários mínimos; 03 Chefes de Núcleo, remuneração de 1,5 (um e meio) salários mínimos e 01 (um) Secretário(a) Administrativo/Financeiro, remuneração de 02 (dois) salários mínimos e o **inciso VII** - ficam criados, na estrutura básica do CISCOAGRO, os cargos adiante descritos, cujas atribuições serão definidas por resolução do Presidente do Consórcio: 01 (um) Coordenador (Médico Veterinário), remuneração de 06 (seis) salários mínimos, 03 (três) chefes de gabinete, remuneração de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 01 (um) Assessor Técnico, remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no tocante ao quadro especificamente do CISCOAgro, o Presidente solicitou ao Sr. Ricardo Morato que esclarecesse o fato dos cargos ali existentes e como seriam o pagamento dos referidos salário, o mesmo ao fazer uso da palavra deixou claro que a nomenclatura e exigência de tais profissionais trata-se de uma questão legal e burocrática do Ministério da Agricultura para que o serviço de inspeção municipal (sim) seja de fato executado. Ainda quanto aos questionamentos no que se refere ao quadro do CISCO, em que se estigie funções e cargos, o Presidente do CISCO, esclareceu que tem sido questionado e notificado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e recentemente pelo Ministério Público/PB, quanto a existência de contratos que já perduram por décadas e na tentativa de solucionar o problema e não incorrer em possíveis penalidades futuras, tem tomado medidas como exemplo o devido afastamento de alguns destes servidores e com posterior nomeação em cargos e funções de livre nomeação, outros foram devidamente contratados como MEI, neste sentido o Prefeito Adriano Wolf, falou da possibilidade de contratação por meio de terceirização, porém o Presidente respondeu que o CISCO, não disponibilizaria de recursos financeiros suficientes para que fosse feito terceirização de serviços. Com a continuação das indagações foi questionado os fatos dos cargos que foram extintos, em especial os cargos técnicos da saúde, o Presidente colocou que será marcado uma reunião com todos para tratar deste ponto e como será resolvida as devidas contratações deste quadro necessário ao funcionamento do CISCO. Após sanadas as dúvidas e feitos os devidos esclarecimentos colocou-se votação o CONTRATO DE RATEIO DO CISCOAgro e o PROTOCOLO DE INTENÇÕES, sendo ambos aprovados pelos presentes (anexo). Outro ponto a ser abordado foi a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento aprovado para o exercício de 2024, com o objetivo de possibilitar a devolução do saldo do Convênio TransferGov.BR nº 878484/2018**. O Presidente do Consórcio expôs a necessidade e importância para o encerramento do convênio e correta

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

D4Sign 3f46c5bd-8a77-4d45-94f9-c55fe2c4ae86 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

e adequada prestação de contas junto ao Governo Federal. Na sequência, facultou a palavra ao Técnico, Sérgio Sousa, oportunidade em que mesmo informou que diante dos esclarecimentos apresentados pelo Presidente do Cisco, para a realização da despesa em tela, seria necessário adicionar ao Orçamento do Consórcio, na Ação de Governo: 1004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO SAÚDE, o Elemento de Despesa 44209300 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES na Fonte de Recursos 631 – TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE, no valor de R\$ 10.000,00. A contrapartida, ou fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial em apreciação é a anulação parcial de dotação orçamentária do referido Projeto 1004. Desde já, também se propõe que os recursos objeto da presente autorização para abertura de crédito especial possam ser suplementados ou anulados, de acordo com a necessidade do Consórcio, até o limite de 70% das despesas nele autorizadas. Dito isto, o presidente Édén Duarte retomou a palavra e colocou em votação a autorização para abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 10.000,00; e, a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% do total das despesas autorizadas para o referido crédito adicional especial. O pleito foi aprovado a unanimidade. Em seguida o Presidente facultou a palavra aos demais presentes, mas não houve inscritos, razão pela qual ele agradeceu pela participação de todos, bem como pela confiança nele depositada, enfatizou que o Consórcio é fundamental no processo de desenvolvimento da região e nada mais havendo a relatar, eu, Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, Secretária Diretiva do CISCO, lavro a presente ATA que segue devidamente assinada por mim e demais membros do Consórcio.

José Silvano Fernandes da Silva

Caraúbas

Flávia Emanoela Soares Pereira Quirino

Congo

José Elias Borges Batista

Gurjão

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega

Monteiro

Felício Kelmo Almeida Queiroz

São José dos Cordeiros

Éden Duarte Pinto de Sousa

Sumé

Ubirajara Antônio Pereira Mariano

Camalaú

Nelson José Neves Honorato

Coxixola

Ernanes Barboza Nóbrega

Livramento

Genivaldo Fernandes da Silva

Prata

Adriano Jeronimo Wolf

São Sebastião do Umbuzeiro

Tiago Marccone Castro da Rocha

Cabaceiras**Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB**

D4Sign 3f46c5bd-8a77-4d45-94f9-c55fe2c4ae86 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2024, 14:25:39



ATA - Reunião Extraordinária Contrato de Rateio, Protocolo de Intenções CISCOAgro e Credito Espe

Código do documento 3f46c5bd-8a77-4d45-94f9-c55fe2c4ae86



Assinaturas

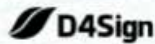
-  JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
silvanodudu@hotmail.com
Assinou
-  UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
administracao@camalau.pb.gov.br
Assinou
-  Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino
flavia.espq@gmail.com
Assinou
-  Nelson Jose Neves Honorato
nelsonjose.advocacia@gmail.com
Assinou
-  ERNANDES BARBOZA NOBREGA
ernandesnobrega@hotmail.com
Assinou
-  Jose Elias Borges Batista
Elias.seceduc@gmail.com
Assinou
-  Anna Lorena Leite Nóbrega Lago
annalorenaleite@hotmail.com
Assinou
-  Genivaldo Fernandes da silva
Genivaldotemborio@gmail.com
Assinou
-  Adriano Jerônimo wolff
cras.ssu@gmail.com
Assinou
-  Felicio kelmo almeida Queiroz
feliciokelmo@hotmail.com
Assinou
-  TIAGO MA
tiagocastrocabaceiras@gmail.com
Assinou
-  Éden Duarte Pinto de Sousa
edenduarte@hotmail.com
Assinou

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

ERNANDES
BARBOZA
NOBREGA

Jose Elias
Batista

Genivaldo
Fernandes da silva



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2024, 14:25:39



Eventos do documento

19 Jul 2024, 13:05:13

Documento 3f46c5bd-8a77-4d45-94f9-c55fe2c4ae86 **criado** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email:ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:05:13-03:00

19 Jul 2024, 13:11:38

Assinaturas **iniciadas** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:11:38-03:00

19 Jul 2024, 13:45:21

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA **Assinou** - Email: edenduarte@hotmail.com - IP: 186.249.18.32 (186.249.18.32 porta: 5544) - Documento de identificação informado: 928.829.604-25 - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:45:21-03:00

19 Jul 2024, 15:32:08

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ **Assinou** - Email: feliciokelmo@hotmail.com - IP: 45.175.110.169 (45.175.110.169 porta: 7048) - **Geolocalização: -7.390955579680221 -36.806213826851895** - Documento de identificação informado: 076.028.424-56 - DATE_ATOM: 2024-07-19T15:32:08-03:00

22 Jul 2024, 16:51:20

TIAGO MA **Assinou** - Email: tiagocastrocabaceiras@gmail.com - IP: 186.232.193.118 (186-232-193-118.PROXXIMA.NET porta: 42090) - Documento de identificação informado: 052.891.034-57 - DATE_ATOM: 2024-07-22T16:51:20-03:00

23 Jul 2024, 08:57:01

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO **Assinou** - Email: annalorenaleite@hotmail.com - IP: 177.22.248.207 (177-22-248-207.PROXXIMA.NET porta: 5130) - **Geolocalização: -7.896297212576964 -37.13409805487489** - Documento de identificação informado: 012.556.184-93 - DATE_ATOM: 2024-07-23T08:57:01-03:00

24 Jul 2024, 09:21:19

JOSE ELIAS BORGES BATISTA **Assinou** - Email: Elias.seceduc@gmail.com - IP: 45.232.224.188 (45.232.224.188 porta: 38502) - **Geolocalização: -7.2474917 -36.4855251** - Documento de identificação informado: 601.526.564-72 - DATE_ATOM: 2024-07-24T09:21:19-03:00

24 Jul 2024, 13:43:05

ERNADES BARBOZA NOBREGA **Assinou** - Email: ernandesnobrega@hotmail.com - IP: 186.232.197.249 (186-232-197-249.PROXXIMA.NET porta: 31996) - Documento de identificação informado: 031.732.584-10 - DATE_ATOM: 2024-07-24T13:43:05-03:00

24 Jul 2024, 20:16:47

JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: silvanodudu@hotmail.com - IP: 186.249.21.96 (186.249.21.96 porta: 18550) - **Geolocalização: -7.4917767 -36.6613262** - Documento de identificação informado: 645.241.164-00 - DATE_ATOM: 2024-07-24T20:16:47-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de July de 2024, 14:25:39



24 Jul 2024, 21:39:17

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA **Assinou** - Email: Genivaldotemborio@gmail.com - IP: 186.249.23.209 (186.249.23.209 porta: 23792) - Documento de identificação informado: 072.611.634-30 - DATE_ATOM: 2024-07-24T21:39:17-03:00

25 Jul 2024, 09:14:08

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO **Assinou** - Email: administracao@camalau.pb.gov.br - IP: 200.81.53.93 (200.81.53.93 porta: 54516) - Documento de identificação informado: 033.060.884-39 - DATE_ATOM: 2024-07-25T09:14:08-03:00

25 Jul 2024, 09:54:52

NELSON JOSE NEVES HONORATO **Assinou** - Email: nelsonjose.advocacia@gmail.com - IP: 186.232.196.141 (186-232-196-141.PROXIMA.NET porta: 3454) - Geolocalização: -7.631405043069823 -36.6031746038297 - Documento de identificação informado: 057.729.054-14 - DATE_ATOM: 2024-07-25T09:54:52-03:00

26 Jul 2024, 17:55:14

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF **Assinou** - Email: cras.ssu@gmail.com - IP: 177.22.249.44 (177-22-249-44.PROXIMA.NET porta: 1538) - Geolocalização: -8.151496338106089 -37.00818676203465 - Documento de identificação informado: 886.250.874-34 - DATE_ATOM: 2024-07-26T17:55:14-03:00

29 Jul 2024, 17:38:42

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO **Assinou** - Email: flavia.espq@gmail.com - IP: 189.40.100.27 (27.100.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 56130) - Documento de identificação informado: 061.497.694-45 - DATE_ATOM: 2024-07-29T17:38:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f105cec3347c66e9651646e7fa317fc6258a459e15e0e7b330efe834d77466c1
(SHA512):94374fd380700f2ac144fe8482e0cf7280a4b2526dec858182cb836fd6b518330853b56fd0024e4d9059c175b31253416b441fbaa7d023ed05936d1cb1f4dc44

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL**

Número do decreto: 0008/2024

Sumé, 11 de julho de 2024.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições, após aprovação em Reunião da Assembleia Extraordinária no dia 11/07/2024:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto Crédito Adicional Especial, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Discriminado na dotação abaixo delineada:

02010 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO
10 – SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0001 – GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS
1004 – AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE CONVÊNIO SAÚDE
44209300. – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 10.000,00

**Fonte 631 – TRANSF. GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE R\$ 10.000,00**

ARTIGO SEGUNDO: Para cobertura deste crédito adicional especial, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0001.1004 – 44905200.880 – EQ. MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL R\$ 10.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

Fone: (83) 3353.2700 – e-mail: ciscosaude@hotmail.com

D4Sign 5581f5a1-2d06-47c1-8a21-2768bd3e71d0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL****JUSTIFICATIVA**

A abertura do Crédito Adicional Especial detalhado no DECRETO Nº 008/2024 – CISCO tem por objetivo incluir no Orçamento de 2024, dotação orçamentária necessária ao empenhamento das despesas relativas a devolução do saldo do Convênio nº 878484/2018 cujo objeto foi a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme prestação de contas detalhada no TransferGov.

Por fim, observe-se que a dotação em destaque, não foi incluída no Plano Autorizativo Orçamentário inicial, vigente em 2024, porque não havia a indicação da devolução do saldo do Convênio TransferGov.BR nº 878484/2018 quando de sua aprovação, tal possibilidade foi aventada quando o referido Orçamento já estava aprovado e em execução, portanto, diante da situação em tela e, sobretudo a necessidade tempestiva da prestação de Contas, surgiu à necessidade do Consórcio em realizar a abertura do presente Crédito Adicional Especial, mediante prévia autorização em assembleia.

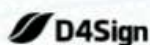
Sumé – PB, 11 de julho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

Rua Vereador Elias Duarte, S/N – CNPJ (MF) 02.471.378/0001-07 – Sumé – PB

Fone: (83) 3353.2700 – e-mail: ciscosaude@hotmail.com

D4Sign 5581f5a1-2d06-47c1-8a21-2768bd3e71d0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 19 de July de 2024, 13:54:44



Decreto 08 2024 - Crédito Especial - Devolução Convênio pdf

Código do documento 5581f5a1-2d06-47c1-8a21-2768bd3e71d0



Assinaturas



Éden Duarte Pinto de Sousa
edenduarte@hotmail.com
Assinou



Eventos do documento

19 Jul 2024, 13:43:42

Documento 5581f5a1-2d06-47c1-8a21-2768bd3e71d0 **criado** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email:ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:43:42-03:00

19 Jul 2024, 13:44:31

Assinaturas **iniciadas** por (CISCO) - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL (92fb1e95-fba8-43cf-ac5c-1e2468db4987). Email: ciscodirecao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:44:31-03:00

19 Jul 2024, 13:48:18

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA **Assinou** - Email: edenduarte@hotmail.com - IP: 186.249.18.32 (186.249.18.32 porta: 64484) - Documento de identificação informado: 928.829.604-25 - DATE_ATOM: 2024-07-19T13:48:18-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:1ce2ce24fe14482361307777086f10dc4cc327020fb318bf9982e5c8ec974fb1

{SHA512}:583d27b62bde956613b87f9b01fdc6b44ebfc3b48b05fcb9e8aea07e32968907eb6fc58808d04937d6f69715419c70340b0d8319f512f9064c95dd1c9eeb4b03

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign